

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ESPECIALISTA DE FARMÁCIA, DO CENTRO HOSPITALAR LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.

ACTA N.º 1

29 de Dezembro de 2023

Aos vinte e nove do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu o Júri do Concurso acima referido, nomeado por deliberação do Conselho de Administração, para estabelecer os critérios de cada factor da discussão curricular e respectiva fundamentação da classificação de acordo com o artigo 8.º da Portaria n.º 154/2020 de 23 de Junho. -----

À hora definida deu-se início à reunião, com a seguinte composição do Júri: -----

- Presidente - Ilda de Jesus Simão Lopes, TSDT Especialista Principal de Farmácia – Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE; -----
- 1.º Vogal Efectivo – Paula Cristina Gomes Fernandes, TSDT Especialista e Coordenadora de Farmácia - Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, EPE; -----
- 2.º Vogal Efectivo – Isabel Cristina Costa Pereira - TSDT Especialista de Farmácia - Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE; -----

A ordem de trabalhos foi dar cumprimento ao n.º 5 do artigo 12.º, conjugado com a alínea b) do artigo 15.º, ambos da Portaria n.º 154/2020 de 23 de Junho, na elaboração da Ata n.º 1, onde constam, de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º e o n.º 4 do artigo 8.º da mesma Portaria referenciada, o método de seleção. Assim, o método de seleção é a prova pública de discussão curricular. Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri -----

Da narrativa ressalta que, a prova pública de discussão curricular visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher, considerando os seguintes factores: 1) **Apresentação e conteúdos do *Curriculum***, tendo em conta o percurso profissional do candidato, nomeadamente, as competências académicas e técnico-científicas, experiência técnico-científica e actividades mais relevantes; 2) **Forma de Apresentação**, onde se inclui a utilização dos suportes de comunicação, a sequência e coerência na apresentação, rigor da comunicação, a criatividade e o controlo do tempo; 3) **Apresentação Oral do *Curriculum***, onde se incluem, nomeadamente, os temas discutidos referentes às respectivas competências profissionais, e científicas; 4) **Capacidade de Argumentação**, onde se incluem, pertinência, rigor, clareza, sentido crítico e assertividade.-----

Este método de seleção tem a duração máxima de cinquenta minutos, distribuídos da seguinte forma: a) até dez minutos iniciais, destinados ao candidato para exposição do seu currículo profissional; b) dez minutos para cada membro do júri; c) dez minutos a utilizar pelo candidato na sua defesa final. -----

O Júri estabelece os seguintes factores de avaliação com os critérios devidamente ponderados: --

1. Apresentação e Conteúdo do Curriculum Máximo 5 Valores

1.1. Competências académicas técnico-científicas Máximo 1,5 Valores

- 1.1.1 Licenciatura 0,5 valores
- 1.1.2. Pós-Graduação 0,2 valores
- 1.1.3. Mestrado 0,8 valores
- 1.1.4. Doutoramento 1,5 valores

1.2. Experiência técnico-científica Máximo 1,5 valores

Pelo exercício de funções serão atribuídos 1,5 valores ao candidato que apresente maior número de anos completos de exercício profissional. Aos restantes candidatos determina-se a proporcionalidade através de uma regra de três simples.

1.3. Actividades Relevantes Máximo 2 valores

- 1.3.1 Actividades de Administração/Gestão Máximo 1,5 valores
 - 1.3.1.1. Funções de Sub-Coordenação 0,1 valores/ano
 - 1.3.1.2. Funções de Coordenação 0,5 valores/ano
- 1.3.2. Actividades de formação frequentadas na área profissional ou de âmbito geral, com ou sem avaliação - 0,1 valores por cada, até um máximo de 0,5 valores.-----
- 1.3.3. Outras actividades (comissões, grupos de trabalho, associações profissionais, orientações de estágios, actividades de docência, publicação de trabalhos científicos, comunicação oral/poster apresentado, moderação de mesa de congressos, organização de congressos) – 0,1 valores por cada até um máximo de 0,5 valores-----

2. Forma de Apresentação Máximo 5 valores

- 2.1. Suportes de Comunicação Máximo 1 valor
- 2.2. Sequência/Coerência na apresentação Máximo 1 valor
- 2.3. Rigor da comunicação Máximo 1 valor
- 2.4. Criatividade Máximo 1 valor
- 2.5. Controlo de tempo Máximo 1 valor

3. Apresentação Oral Máximo 5 valores

- 3.1. Adota discurso formalmente consistente na apresentação do currículo Máximo 1,5 valores
- 3.2. Utiliza uma linguagem fluente, clara e consistente Máximo 1 valor
- 3.3. Demonstra competências reflexivas relevantes sobre o percurso profissional e planeamento de ações futuras Máximo 1,5 valores

3.4. Demonstra capacidade de síntese	Máximo 1 valor
4. Capacidade de Argumentação	Máximo 5 valores
4.1. Pertinência	Máximo 1 valor
4.2. Rigor	Máximo 1 valor
4.3. Clareza	Máximo 1 valor
4.4. Sentido Crítico/Recetividade à crítica	Máximo 1 valor
4.5. Assertividade	Máximo 1 valor

Hgs


Os critérios que integram cada um dos fatores: forma de apresentação, apresentação oral e capacidade de argumentação serão avaliados de acordo com a seguinte escala qualitativa/quantitativa: Insuficientes = 0,2 valores, Reduzindo = 0,4 valores, Suficiente =0,6 valores, Bom =0,8 valores, Elevado =1 valores.-----

Cada um dos fatores é classificado por cada elemento do júri, na escala de 1 a 5 valores, sendo a classificação final de cada fator resultante da média aritmética simples das pontuações dos elementos do júri. -----

A avaliação final da prova pública de discussão curricular será obtida pela soma das pontuações atribuídas pelo júri em cada fator. -----

A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, segundo as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, as quais correspondem, respetivamente, aos níveis classificados de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente. -----

Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo nº 28 da Portaria nº 154/2020 de 23 de junho.-----

Em caso de não comparência do candidato na data agendada para discussão curricular, a nota a atribuir será de zero. -----

A prestação de provas será realizada presencialmente, no entanto e de acordo como artigo 11º da portaria 270/2020, poderá ser realizada por videoconferência, desde que haja acordo entre o júri e o respectivo candidato e estejam asseguradas as condições técnicas necessárias para o efeito. -- Nas reuniões do júri poderão, também conforme previsto no aludido artigo, ser utilizados os meios telemáticos, designadamente videoconferência/teleconferência. As atas das reuniões realizadas por meios telemáticos, serão assinadas eletronicamente pelos elementos do júri que nelas participaram ou, por dificuldade de operacionalização, por digitalização.-----

Apresentam-se em anexo os seguintes documentos: Ficha individual de Classificação da Discussão Curricular (anexo I), Ficha individual de Classificação Final da Discussão Curricular

(anexo II) e Tabela de Valoração dos Métodos de Seleção (anexo III), os quais fazem parte integrante desta ata para todos os efeitos legais.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a respetiva ata, que vai ser lida e assinada por todos os membros do júri. -----

Presidente

Ilda de Jesus Simão Lopes



1º Vogal Efetivo

Paula Cristina Gomes Fernandes



2º Vogal Efetivo

Isabel Cristina Costa Pereira



ANEXO I

Ficha Individual de Classificação da Discussão Curricular

Hojes
EP
27.

Nome do Candidato (M/F): _____

Membro do Júri: _____

	Pontuação	Avaliação				
1. Apresentação e conteúdo do <i>Curriculum</i>	Máximo 5 valores					
1.1. Competências académicas técnico-científica	Máximo 1.5 valores					
Licenciatura	0,5 valores					
Pós-Graduação	0,2 valores					
Mestrado	0,8 valores					
Doutoramento	1,5 valores					
Classificação (Avaliação Quantitativa)						
1.2. Experiência técnico-científico	Máximo 1,5 valores					
Candidato com maior número de anos completos	Anos de serviço					
Aos restantes candidatos determina-se a proporcionalidade através de uma regra de três simples.	Anos de serviço					
Classificação (Avaliação Quantitativa)						
1.3. Actividades Relevantes	Máximo 2 valores					
Atividades de Administração/Gestão:	Máximo 1,5 valores					
a) Funções de Sub-Coordenação	0,1 valores/ano					
b) Funções de Coordenação	0,5 valores/ano					
Atividades de formação frequentadas na área profissional ou de âmbito geral, com ou sem avaliação	0,1 valores/ano, até um máximo de 0,5 valores					
Outras atividades	0,1 valores/ano, até um máximo de 0,5 valores					
Classificação (Avaliação Quantitativa)						
2. Forma de Apresentação	Máximo 5 valores	I	R	S	B	E
Suportes de Comunicação	Máximo 1 valor					
Sequência/Coerência na apresentação	Máximo 1 valor					

Rigor da comunicação	Máximo 1 valor						
Criatividade	Máximo 1 valor						
Controlo de tempo	Máximo 1 valor						
Classificação (Avaliação Quantitativa)							
3. Apresentação Oral	Máximo 5 valores	I	R	S	B	E	
Adota discurso formalmente consistente na apresentação do currículo	Máximo 1,5 valores						
Utiliza uma linguagem fluente, clara e consistente	Máximo 1 valor						
Demonstra competências reflexivas relevantes sobre o percurso profissional e planeamento de ações futuras	Máximo 1,5 valores						
Demonstra capacidade de síntese	Máximo 1 valor						
Classificação (Avaliação Quantitativa)							
4. Capacidade de Argumentação	Máximo 5 valores	I	R	S	B	E	
Pertinência	Máximo 1 valor						
Rigor	Máximo 1 valor						
Clareza	Máximo 1 valor						
Sentido Crítico/Recetividade à crítica	Máximo 1 valor						
Assertividade	Máximo 1 valor						
Classificação (Avaliação Quantitativa)							
Classificação da Discussão Curricular (Avaliação Quantitativa)							

Atys
 P₂₇

Alves

ANEXO II

Ficha Individual de Classificação Final da Discussão Curricular

Nome do Candidato (M/F): _____

Fatores	Membros do Júri			Média Aritmética
	Presidente	1.º Vogal	2.º Vogal	
Apresentação e conteúdos do <i>Curriculum</i>				
2. Forma de Apresentação				
3. Apresentação Oral				
4. Capacidade de Argumentação				
Classificação Final da Discussão Curricular				Avaliação Quantitativa
Data: ____ / ____ / ____				Nível Classificativo

Presidente: Ilda de Jesus Simão Lopes

Assinatura: _____ *Ilda de Jesus Simão Lopes*

1.º Vogal Efetivo: Paula Cristina Gomes Fernandes

Assinatura: _____ *Paula Fernandes*

2.º Vogal Efetivo: Isabel Cristina Costa Pereira

Assinatura: _____ *Isabel Pereira*

ANEXO III



VALORAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO



Avaliação Quantitativa (0 a 20valores)	Nível Classificativo
0 a 4 valores	Insuficiente
4.001 a 8 valores	Reduzido
8.001 a 12 valores	Suficiente
12.001 a 16 valores	Bom
16.001 a 20 valores	Elevado

(Adaptado da Portaria n.º 154/2020 de 23 de Junho; artigo10.º)